



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0062/2024, Dispensa de Licitação nº 0020/2024, com o objetivo a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção das instalações do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde (UBS) Camacã, no município de Divisa Alegre/MG, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ERNESTO NASCIMENTO DA SILVA	28.216.334/0001-16	R\$ 21.372,98 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Divisa Alegre/MG, 03 de julho de 2024.

Ademir Alves
Prefeito Municipal